



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 088/2026 ANO XVII

Divulgação: sexta-feira, 22 de maio de 2026

Publicação: segunda-feira, 25 de maio de 2026

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Nathan Piezarolli Campos Salvador
Cargo: Coordenador de Serviço
Matrícula: JME-1006-3
Destino: Curitiba/PR
Atividade: Participação no 3º Encontro Nacional do eproc
Período de afastamento: 07/06/2026 a 10/06/2026
Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Thiago Augusto Duarte Pereira
Cargo: Assistente Judiciário
Matrícula: JME-0366-2
Destino: Curitiba/PR
Atividade: Participação no 3º Encontro Nacional do eproc
Período de afastamento: 07/06/2026 a 10/06/2026
Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Marcelo Adriano Menacho dos Anjos
Cargo: Juiz de Direito do Juízo Militar
Matrícula: JME 0285-2
Destino: Barbacena/MG
Atividade: Inspeções nas Unidades Militares Prisionais (UMPs) do 17º BPM e do 5º BBM, e palestra para os militares estaduais integrantes da Guarnição de Uberlândia
Período de afastamento: 27/05/2026
Concessão de 0,5 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Nathalia Maria Cekiera de Moraes
Cargo: Assessora de Juiz
Matrícula: JME 0555-5
Destino: Barbacena/MG
Atividade: Auxílio a magistrado em Inspeção na Unidade Militar Prisional (UMP) do 9º BPM e palestra aos jurisdicionados da unidade
Período de afastamento: 27/05/2026
Concessão de 0,5 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Herik Rodrigo Claudino dos Santos
Cargo: Motorista e agente de segurança
Matrícula: JME 1218-8
Destino: Barbacena/MG
Atividade: Acompanhar magistrado em Inspeção na Unidade Militar Prisional (UMP) do 9º BPM e palestra aos jurisdicionados da unidade
Período de afastamento: 27/05/2026
Concessão de 0,5 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Deferindo licença-saúde requerida pela Juíza de Direito titular, Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues, JME 1089-3, 07 (sete) dias, a partir de 20/04/2026, nos termos do art. 128, inciso I, e art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº 59/2001.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, usando da competência prevista no art. 16, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 4º da Lei nº 13.467 de 12/01/2000, e Resolução nº 233/2021-TJMMG c/c arts. 14 e 15 da Resolução nº 953/2020-TJMG, progressão funcional ao servidor do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionado:

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

ANALISTA JUDICIÁRIO C, JM-NS

Especialidade: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
OTALINO GERALDINO SOARES JÚNIOR	PJ-48	09/05/2026

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, usando da competência prevista no art. 16, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 4º da Lei nº 13.467 de 12/01/2000, e Resolução nº 233/2021-TJMMG c/c arts. 16 e 17 da Resolução nº 953/2020-TJMG, promoção horizontal ao servidor do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionado:

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

ANALISTA JUDICIÁRIO C, JM-NS

Especialidade: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
OTALINO GERALDINO SOARES JÚNIOR	PJ-50	09/05/2026

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria TJMMG n. 908/2016 à servidora Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, Oficial Judiciária, JME 0399-9, 01 (um) dia útil, em 20/05/2026.

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, ao servidor Bruno César Ferreira, Analista Judiciário, JME 0540-8, 20 (vinte) dias, a partir de 11/05/2026.

DIRETORIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO INTERNO

Processo n. 2000037-64.2026.9.13.0000

Referência: Processo n. 2000739-63.2024.9.13.0005

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Alysson Felipe Alves Gomes

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores, em sessão virtual do Tribunal Pleno de 13 a 20 de maio de 2026, por unanimidade, em conhecer do agravo interno, pelo cabimento à hipótese, rejeitar a preliminar de ausência de capacidade postulatória e, no mérito, também por unanimidade, negar provimento ao recurso, mantendo a decisão de indeferimento da inicial da revisão criminal.

CORREGEDORIA

Secretária da Corregedoria: Gislene Amarante Cunha

PORTARIA Nº 14/2026-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação por dias de exercício de função administrativa em cumulação adquiridos.

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 28, XII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 350, de 10/12/2025, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008, e da Lei Complementar nº 157, de 06/01/2021;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar **BRUNO CORTEZ TORRES CASTELO BRANCO** de suas atividades referente à compensação de dias de exercício de função administrativa em cumulação adquiridos;

CONSIDERANDO, ainda, que de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias de exercício de função administrativa em cumulação adquiridos,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar **BRUNO CORTEZ TORRES CASTELO BRANCO** de suas atividades, **nos dias 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026 (4 dias)**, em virtude de compensação por dias de exercício de função administrativa em cumulação adquiridos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2026.

(a) Desembargador **JAMES FERREIRA SANTOS**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais